



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 2, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.894/2019

Autor: Vereador Sidnei Telles

TEOR DA EMENDA:

Fica adicionado o art. 1.º, renumerando-se os seguintes, ao Projeto de Lei Complementar n. 1.894/2019, com a redação abaixo:

"Art. 1.º Fica acrescido o § 3.º ao art. 13 da Lei Complementar n. 1.123/2018, com a seguinte redação:

Art. 13. (...)

§ 3.º A verba de que trata este artigo terá natureza indenizatória. (AC)"

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de setembro de 2019.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 23/09/2019, às 16:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0150253** e o código CRC **BAB7A723**.